



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1121A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1121A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3966, DE 18 DE JULHO DE 2024.

(Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizada pela Lei nº 3.976 de 18 de julho de 2024.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01- Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); F.R. 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (256)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); F.R. 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (257)

Total.....

.....R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será através do artigo 43º, inciso II - Excesso de Arrecadação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia", 18 de julho de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 3967, DE 18 DE JULHO DE 2024.

(Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 247.420,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), autorizada pela Lei nº 3.977 de 18 de julho de 2024.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 247.420,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01- Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 148.452,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); F.R. 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (152)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 98.968,00 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais); F.R. 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (156)

Total.....

.....R\$ 247.420,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será através do artigo 43º, inciso II - Excesso de Arrecadação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia", 18 de julho de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1121A

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 013/2024 - Processo nº 054/2024

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2024 - Processo nº 054/2024, para a contratação da empresa **DALL'AQUA FIT CONDICIONAMENTO FISICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.238.634/0001-90, com sede à Rua Urias de Paula e Silva, 1171 - Centro - município de Cardoso/SP, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES FÍSICAS (TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO DE ATLETAS)**.

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 19 de julho de 2024.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal

.....